



DECRETO Nº 067/2020

O Prefeito Municipal de Sapopema, GIMERSON DE JESUS SUBTIL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas Pela Lei nº 336/1993 (Estatuto dos Servidores Municipais),

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio por Assiduidade ao Servidor Sr. Andrei Luciano Jaouiche, Matrícula nº 747-1, referente ao período aquisitivo 27/11/2015 a 26/11/2020, período de fluência de 04/05/2020 a 01/08/2020.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sapopema, 04 de maio de 2020

Gimerson de Jesus Subtil

Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

ADMINISTRAÇÃO GERAL
DECRETO Nº 067/2020

DECRETO Nº 067/2020

O Prefeito Municipal de Sapopema, GIMERSON DE JESUS SUBTIL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas Pela Lei nº 336/1993 (Estatuto dos Servidores Municipais),

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio por Assiduidade ao Servidor Sr. Andrei Luciano Jaouiche, Matrícula nº 747-1, referente ao período aquisitivo 27/11/2015 a 26/11/2020, período de fluência de 04/05/2020 a 01/08/2020.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sapopema, 04 de maio de 2020

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gislene Brizola Marçal
Código Identificador:CD17CBA1

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 05/05/2020. Edição 2002
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>